



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.240, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Gustavo de Alencar Freitas, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 13.240 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


Gustavo de Alencar Freitas

